



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 074/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe NASF AB Modalidade I UBS Adonai do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2007/GM/MS, de 29.1.2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/2008/GM/MS, de 24.1.2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 34225/2017-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Credenciamento de Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB Modalidade I, para aprovação;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe NASF AB Modalidade I UBS Adonai do município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 074/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe NASF AB Modalidade I UBS Adonai do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2007/GM/MS, de 29.1.2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/2008/GM/MS, de 24.1.2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


CONSIDERANDO que o Processo nº 34225/2017-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Credenciamento de Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB Modalidade I, para aprovação;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe NASF AB Modalidade I UBS Adonai do município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde